



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4444 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou no corrente mês, mais 10 (dez) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º É Concedido MUNDANÇA DE CLASSE, passando da Classe B para a **Classe C**, à servidora pública municipal JANE MARCIA BRESSAN, matrícula funcional nº 226, ocupante do cargo de Servente, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

DAIANE MICHELE FINATTO
Secretária de Administração em exercício